

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso de suas atribuições legais etc,

PORTARIA N.º 129 /2017

RESOLVE:

1 - DISCIPLINAR o horário para montagem das Barracas para a feira de domingo, que deverá ter início a partir de 00:00h (meia noite) do mesmo dia.

2 - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, aos 16 de outubro de 2017.


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal